CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 06/12/2022
Presidente da C.M. IGA

INDICAÇÃO N° 1240/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente, **A IMPLANTAÇÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM IGARASSU.**

Justificativa

A indicação faz-se necessária, tendo em vista, a importância de promover campanhas e desempenhar atividades conciliatórias, com o objetivo de solucionar conflitos por meio de outros mecanismos, como a conciliação e a mediação. A presente iniciativa, portanto, acompanhando esse movimento, pretende fazer uma breve análise do instituto da conciliação, mas o que é praticado no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública, em nosso município. Muitas são as vantagens desse novo ambiente de resolução de conflitos, mudando o comportamento da Administração Pública como um todo, estimando-separa o futuro uma Câmara capaz de solucionar conflitos de diversas ordens. Assim sendo, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo.

Por isso é pujante a referida indicação, considerando a proeminência convergente do serviço indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 05 de Dezembro de 2022

Anderson Barbosa Trindade

ANDERSON BARBOSA TRINDADE
Vereador CMig